

**COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO
1º CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA
EDITAL - INTIMAÇÃO
CD Nº CPM-26/23/22**

O Presidente do 1º Conselho Permanente de Disciplina INTIMA o Dr. João Carlos Campanini, OAB/SP 258.168 e o Dr. Milton da Silva Alves, OAB/SP 430.338, para tomarem conhecimento do DESPACHO Nº CPM-68/19/23, conforme segue:

1. Aportou neste 1º Conselho Permanente de Disciplina do CPM, em 18 de setembro de 2023, petição subscrita pelo Dr. João Carlos Campanini, OAB/SP 258.168, que patrocinava o Sd PM Luan Alex da Silva e a Sd PM Driely Menezes da Silva, requerendo dilação de prazo para entrega das alegações finais por memoriais.

2. É síntese do necessário, fundamento e decido:

2.1. defiro o pedido e concedo novo prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, para apresentação da peça defensiva. Cabe ressaltar que a falta de manifestação da defesa no prazo prescrito será interpretada como ausência de interesse e, para que os policiais militares não permaneçam indefesos, será encaminhado ofício ao Batalhão de origem dos acusados, solicitando que seja apresentado um defensor "ad hoc" para a produção da respectiva defesa, nos termos do artigo 165, das I-16-PM.

3. Ao Escrivão providencie-se:

3.1. publicação em DOE.

**3º CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA
EDITAL - INTIMAÇÃO
INTIMAÇÃO Nº CPM-250/25/23**

Conselho de Disciplina de Portaria nº CPM-021/23/22. Acusado: 1º Sgt 108675-8 PM Paulo Henrique Catanha Alves, do 26º BPM/PM.

Advogado: 1) Dra. Juliana Ramos de Oliveira Catanha Alves, OAB/SP nº 249.650;

2) Dr. Alessandro de Oliveira Brecailo, OAB/SP nº 157.529.

O Presidente do 3º Conselho Permanente de Disciplina do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) INTIMA os defensores constituídos e o acusado a comparecerem no dia 24 de outubro de 2023, às 14h30min, na sala de audiência do 3º Conselho Permanente de Disciplina do CPM, sito à Praça Coronel Fernando Prestes, nº 115, Bairro Luz, município de São Paulo/SP, CEP 01124-060, Prédio dos Conselhos Permanentes de Disciplina, próximo à Estação Tiradentes do Metrô, para a audiência de inquirição das testemunhas de defesa, no processo regular em epígrafe.

**Comando de Policiamento de Área
Metropolitana 6 - Santo André**

6º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana Cel. PM Estevam Nikoluk - São Bernardo do Campo

Procedimento Disciplinar - Pedido de Reconsideração de Ato - Ato do Cmt G: À vista do que foi apurado nos autos do PD nº CmtGeral-06/39/22, o pedido de Reconsideração de Ato foi indeferido. (Dr. Sidney Batista França OAB nº 327.604-SP).

24º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana - Diadema

Ao Cb PM 127532-1 Elcio Francisco dos Santos, do 24º BPM/M, à vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 308PMM-032/3.11/22, foi imposta sanção disciplinar (Adv. Dra Flávia Magalhães Artilheiro – OAB/SP nº 247.025).

**Comando de Policiamento de Área
Metropolitana 8 - Osasco**

14º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana - Osasco

O encarregado do Processo Administrativo Exoneratório (PAE) nº DP-025/423/22, de 02MAI22, comunica ao militar do Estado, estagiário no referido processo, Sd PM 2º Cl 190372-1 Cleberton Bilchem e sua advogada, Dr. Flávia Magalhães Artilheiro, inscrita na OAB/SP sob o registro nº 247025, com escritório na Avenida João Paulo VI, 225 sala 7 – Diadema - São Paulo/SP, para que tome conhecimento do DESPACHO Nº 14BPMM-510/064/23 que trata de substituição de Encarregado de PAE substituindo o 1º Ten PM 138882-7 Rafael Greatti Viana, afastamento regulamentar, para o 1º Ten PM 119789-4 Francisco Carlos Moraes de Melo.

**Comando de Policiamento de Área
Metropolitana 12 - Mogi das Cruzes**

Ao Sd PM 160974-2 Helton Felix da Silva, da 1ª Cia do 32º BPM/M e ao defensor constituído autos, Adv. Dr. JOICE VANESSA DOS SANTOS portador da OAB/SP nº 338.189, com sede profissional na Rua Dr. Armando Pireoni, nº 6-80, V. Riachuelo, Bauru/SP, CEP: 17017050, telefone (14)3010-6633 e (14)99601-5330, à vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 32BPMM-072/16/23, foi imposta a sanção disciplinar de 3 (três) dias de Permanência Disciplinar. Faça saber que os autos do Procedimento Disciplinar estão a disposição do acusado e de seu defensor, de segunda a sexta-feira, no horário da 08h às 18h, na Sede da 1ª Cia do 32º BPM/M, sito à Rua Jose Renzi, nº 410 - Jd. Realce – Suzano/SP, telefone (11) 4748-3624, para vistas em cartório e/ou carga, cabendo ressaltar que o prazo para eventual interposição de recurso próprio (Pedido de reconsideração de Ato, com base no artigo 57 do RDPM) é de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

**COMANDO DE POLICIAMENTO DO
INTERIOR**

Comando de Policiamento do Interior 1 - São José dos Campos

Notificação

Referência: IPM nº CPI1-001/103/23

O Encarregado do IPM Nº CPI1-001/103/23, notifica o Advogado Dr. Natanael Candido do -Nascimento – OAB/SP nº 349.505, sobre as oitivas da Sra. Ana Laura Silvério Ferreira, na sede da 3ª Cia do 46º BPM/I, sito à Rua São Francisco, 900 – Vila Antônio Augusto Luiz, Caçapava/SP em 25 de setembro de 2023 às 14h30;

do Cap PM 127667-A Wagner Reviere Junior, na sala de audiência do CPI-1, em 28 de setembro de 2023 às 14h;

do 1º Sgt PM 106567- O William Douglas Leandro, na sala de audiência do CPI-1, em 29 de setembro de 2023 às 16h30;

do 1º Sgt PM 118607-8 Everton Rodrigues dos Santos Moreno, na sala de audiência do CPI-1, em 02 de outubro de 2023 às 14h;

do 2º Ten PM 193313-2 Leonardo Vinicius de Souza Ferraz, na sala de audiência do CPI-1, em 04 de outubro de 2023 às 10h;

do 1º Sgt PM 118243-9 Leonardo Augusto Ferrazoli, na sala de audiência do CPI-1, em 05 de outubro de 2023 às 14h30.

1º Batalhão de Polícia Militar do Interior - São José dos Campos

Redesignação de Audiência

O Encarregado do IPM nº 1BPMM-016/103/23 notifica o Dr. João Carlos Campanini OAB/SP nº 258.168, que, em atenção ao seu requerimento, o interrogatório do Sd PM 152130-6 Jaques Adriani Santos de Moraes, foi redesignado para o dia 28 de setembro de 2023, às 10h30min, na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do 1º BPM/I.

Comando de Policiamento do Interior 3 - Ribeirão Preto

Cmt do 3º BPM/I - Aprovação de Ato - decisão sancionatória

Ao Sd PM 154133-1 Glauco Silva Arruda, do 3º BPM/I, à vista do que foi apurado nos autos do PD nº 38PMM-031/030/21, foi imposta sanção disciplinar (Advogado Dr. Welinton Cesar Liporini OAB/SP nº 398.950).

INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar 38BPMM-002/08/23.

Acusado: Cb PM 154904-9 MARLON JULIANO FERREIRA ADORNO, da 2ª Cia PM do 38º BPM/I.

Defensor Ad Hoc: 2º Sgt PM 991591-5 Rodrigo Dias, da Cia FT do 38º BPM/I.

Na qualidade de Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por força da Portaria nº 38º BPMI-002/08/23, 1º Ten PM 991411-A Luiz Rogério Gonçalves, venho, nos termos do artigo 149 das Instruções do Processo Administrativo da Polícia Militar (I-16-PM), INTIMAR o 2º Sgt PM 991591-5 Rodrigo Dias, da Cia FT do 38º BPM/I, na pessoa do defensor Ad Hoc do Cb PM 154904-9 MARLON JULIANO FERREIRA ADORNO, da 2ª Cia PM do 38º BPM/I, acerca da Audiência de Instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 38BPMM-002/08/23, agendada para o dia 26 de setembro de 2023 às 10h00min, na sede do 38º BPM/I, situado na Rua Bento Carlos nº 930, Centro, município de São Carlos/SP.

Cmt do 3º BPM/I - Aprovação de Ato - Arquivamento

Ao Cb PM 991618-A Weverton Gomes de Sousa, do 3º BPM/I, à vista do que foi apurado nos autos do PD nº 51BPMM-024/06/23, arquivo o presente feito pelo reconhecimento da inexistência da transgressão disciplinar (Advogado Dra. Cynthia Mara Manzo Berg Amorim OAB/SP nº 229.039).

Comando de Policiamento do Interior 4 - Bauru

27º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Juá Notificação

O Presidente do Conselho de Disciplina nº 27BPMM-21/13/23, notifica o acusado, o 1º Sgt PM 128205-A Julio Cezar Franco e a defensora constituída nos autos, a advogada Dra. Joice Vanessa dos Santos - OAB/SP 338.189, com escritório situado a Rua Carlos Del Plete, nº 8-70, Jardim América, Bauru/SP, que a audiência agendada para a dia de 21 de setembro de 2023 (quinta-feira), às 09h00min, foi cancelada, em razão da testemunha, Maj PM 981016-1 Sérgio Henrique Murad, estar fruindo convalescença médica, desta forma, fica a audiência redesignada para o dia 06 de outubro de 2023 (sexta-feira), às 09h00min, na sede do Quartel do 27º BPM/I - Ten PM Ruytemberg Rocha, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 943, Vila Nova, Jahu/SP - CEP: 17.205-170, telefone (14) 3622-2342, oportunidade em que serão inquiridas as testemunhas Cap PM 112892-2 Alexandre Magno Urbano e Maj PM 981016-1 Sérgio Henrique Murad.

Comando de Policiamento do Interior 6 - Santos

Comando de Policiamento do Interior Seis – Santos, SP

Conselho Permanente de Disciplina Retificação da publicação de 15/09/2023, onde consta não efetivação da intimação da testemunha de defesa Gilson Mota da Silva, leia-se não efetivação da intimação da testemunha de defesa Luiz Alberto dos Santos Mascarenhas.

NOTIFICAÇÃO

Referência: Conselho de Disciplina Nº CPI6-006/70/23.

O Presidente do processo regular referenciado, Cap PM Marcos da Silva Negrinho, NOTIFICA o Dr. João Carlos Campanini, OAB/SP nº 258.168, com escritório na Av. Mal. Eurico Gaspar Dutra, 1402, Santana, São Paulo, SP, defensor constituído pelo Cb PM 971600-9 Wilson Santos Santana, do 6º BPM/I, sobre a não efetivação da intimação da testemunha de defesa Luiz Alberto dos Santos Mascarenhas, haja vista o número da residência fornecido ser inexistente na via, conforme Certidão de Diligência encartada aos autos. Caso a defesa deseje manter a referida testemunha, deverá encaminhar ao Conselho de Disciplina os dados necessários a possibilitar a sua localização. Eventuais dúvidas, abre-se contato através do telefone (13) 3227-5858, ramal 2033, ou via endereço eletrônico cp6icpd@policiamilitar.sp.gov.br.

Comando de Policiamento do Interior Seis – Santos, SP

Conselho Permanente de Disciplina INTIMAÇÃO

Referência Conselho de Disciplinar nº CPI6-006/70/23.

O Presidente do processo regular referenciado, Cap PM Marcos da Silva Negrinho, NOTIFICA o Dr. João Carlos Campanini, OAB/SP nº 258.168, com escritório na Av. Mal. Eurico Gaspar Dutra, 1402, Santana, São Paulo, SP, defensor constituído pelo Cb PM 971600-9 Wilson Santos Santana, do 6º BPM/I, a cerca do DESPACHO datado de 18 de setembro de 2023, o qual versa sobre o acolhimento do requerimento recebido em 15 de setembro de 2023, o qual solicita a redesignação da sessão da oitiva da testemunha da administração e das testemunhas da defesa prevista para às 09h00min do dia 19 de setembro de 2023, por conta de estar comprometido para a mesma data e horário em processo distinto

Aproveitando a oportunidade INTIMO o patrono quanto a redesignação da supracitada oitiva para às 09h30min do dia 29 de setembro de 2023, por meio de videoconferência na plataforma Microsoft Teams. Os causídicos receberão, com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, o link para acesso à audiência virtual no endereço eletrônico (e-mail) cadastrado nos autos, não obstante, se houver alteração do e-mail para recebimento do link, ou eventuais dúvidas, abre-se contato através do telefone (13) 3227-5858, ramal 2033, ou via endereço eletrônico cp6icpd@policiamilitar.sp.gov.br. Em caso de injustificada impossibilidade de comparecimento por parte dos defensores, o Presidente nomeará um defensor ad hoc para realização do ato.

45º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Praia Grande

Na qualidade de Presidente do Procedimento Disciplinar nº 45BPMM-11/070/20, NOTIFICO o Dr. Eugênio Alves da Silva - OAB/SP Nº 320.532, com escritório à Rua 24 de maio, nº 35 - sala 1107, República - CEP. 01041-001 São Paulo/SP, defensor constituído pelo acusado o Cb PM 139178-0 Rafael Mendes Braga, da 3ª Cia do 45ºBPM/I, que após conclusão do procedimento em epígrafe o presidente decidiu pela aplicação de 01 (um) dia de permanência, o acusado através de seu defensor impetrou recurso hierarquico tempestivamente com Base no artigo 57 do RDPM sendo reconhecido pelo Cmt do CPI-6 e indeferido, através do DESPACHO Nº CPI6-045/73/23, sendo a Sanção ratificada em 01 (um) dia de Permanência Disciplinar, permanecendo no Bom comportamento.

Comando de Policiamento do Interior 8 - Presidente Prudente

42º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Presidente Venceslau

Cmt do 42 BPM/I - Aprovação de ato - sancionatória

Ao Sd PM 153908-6 Leiriane Acioli dos santos, à vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 42PMM-019/12/23, foi imposta sanção disciplinar (Adv. Dra. Andreassa Graielli Scarcelli Pellegrino Paixão, OAB-SP nº 288.675 e Dr. Marcello Gomes Paixão – OAB/SP nº 403.757).

CORPO DE BOMBEIROS

Comando do Corpo de Bombeiros

Comando de Bombeiros do Interior

GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MARÍTIMO (GBMar)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MARÍTIMO (GBMar)

UNIDADE GESTORA EXECUTORA – UGE 180201 – GBMAR

SISTEMA BEC

COMUNICADO

Acha-se aberto na BEC (Bolsa Eletrônica de Compras), o Edital do Convite BEC nº 180201000012023OC00308 referente à Oferta de Compra nº 180201000012023OC00308, tendo como objeto a aquisição de materiais de academia altura para o Serviço de Proteção a Banhistas do Grupamento de Bombeiros Marítimo (GBMar).

Data de Abertura: 28 de setembro de 2023 às 14:10 horas
Local de entrega: Rua Itapema, nº 211, Jardim Cunhambebe, Vicente de carvalho, Guarujá/SP, CEP: 11.450-530

CORPO DE BOMBEIROS

GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MARÍTIMO

UGE 180201

CONVITE BEC nº 2022OC00222

PROCESSO nº. 2023110254-1

Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas da Oferta de Compra nº 180201000012023OC00222, efetuado por VINICIUS LINS MASTROS, no dia 05/09/2023, às 15:29:45 os procedimentos relativos ao Convite Eletrônico em epígrafe. Tendo como aquisição de materiais de construção para o 4sgbmar do Serviço de Proteção a Banhistas do Grupamento de Bombeiros Marítimo (GBMar).

HOMOLOGAÇÃO

O Dirigente da UGE 180201, nos termos da competência que lhes são atribuídas pela combinação do artigo 2º, inciso III com o artigo 5º do Decreto nº. 31.138, de 09JAN90, (modificado pelo Decreto nº. 37.410, de 09SET93) e por força da Resolução nº. SSP 55, de 19JAN91 e alterações posteriores, e ainda o inciso XVIII do artigo 12 da Resolução CEGP nº. 10/2002, HOMOLOGO a licitação, referente ao Convite BEC nº 180201000012023OC00222.

EXTRATO DOS CONTRATOS: 2023NE00292 à 2023NE00300.

CONTRATANTE: UGE 180.201 - Grupamento de Bombeiros Marítimo (GBMar).

Objeto: aquisição de materiais de construção para o 4sgbmar do Serviço de Proteção a Banhistas do Grupamento de Bombeiros Marítimo (GBMar).

GESTOR DO CONTRATO: O Dirigente da UGE 180.201, nos termos do Art. 67 e seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93, resolve DESIGNAR o 1º TEN PM VINICIUS LINS MASTROS para acompanhar e fiscalizar os contratos SUPRACITADO e no impedimento legal do servidor indicado, fica designado o oficial que assumir como Comandante do 4ºSGBMar.

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

LAUDA Nº CPAmb-020/16/23

Decisão

Procedimento Disciplinar – Recurso Hierárquico – Ato do Subcmt PM:

À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 18PAMB-043/16/19, o recurso hierárquico foi indeferido (Adv. Dr. Arthur de Oliveira Melo – OAB/SP nº 462.617.

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

PENITENCIÁRIA DR. JOSÉ AUGUSTO CÉSAR SALGADO - TREMEMBÉ

Centro Administrativo

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Despacho do Diretor, de 19/09/2023

Processo SEI nº 006.00113919/2023-06 | Processo Siafem nº 20231119225 | Nota de Empenho nº 2023NE00911

Assunto: Notificação - REITERAÇÃO

Fica notificada a empresa IND. DIST. PROD. LIMPEZA D. PRADO EIRELI ME, CNPJ 08.103.754/0001-89, a efetuar a entrega de 200 (duzentos) frascos de 1 litro de Água Sanitária, 06 (seis) caixas com 24 frascos de 500 ml de Detergente líquido maçã, 08 (oito) pacotes com 112 unidades de Lã de aço, 20 (vinte) pacotes com 20 unidades de Palha de aço, 80 (oitenta) pacotes com 5 unidades de Sabão em barra e 275 (duzentos e setenta e cinco) sacos de 1 kg de Detergente em pó, pois conforme Nota de Empenho o prazo de entrega seria até 07/09/2023, estando assim em desacordo com as condições do Edital, devendo a mesma ser entregue no prazo de 02 (dois) dias úteis. O não cumprimento desta notificação sujeitará a empresa às multas e penas previstas na Resolução SAP-06/2007, correspondente a obrigação não cumprida e suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração nos termos do artigo 87 da Lei Federal 8666/93.

Despacho do Diretor, de 19/09/2023

Processo nº 006.00113919/2023-06 | Processo Siafem nº 20231119225 | Nota de Empenho nº 2023NE00913

Assunto: Notificação - REITERAÇÃO

Fica notificada a empresa S.V.M. EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA, CNPJ 28.439.173/0001-20, a efetuar a entrega de 12 (doze) pacotes com 08 unidades de Absorvente íntimo higiênico, pois conforme Nota de Empenho o prazo de entrega seria até 07/09/2023, estando assim em desacordo com as condições do Edital, devendo a mesma ser entregue no prazo de 02 (dois) dias úteis. O não cumprimento desta notificação sujeitará a empresa às multas e penas previstas na Resolução SAP-06/2007, correspondente a obrigação não cumprida e suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração nos termos do artigo 87 da Lei Federal 8666/93.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Centro de Finanças e Suprimentos

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA

Processo SEI 006.00034506/2023-58.

Protocolo: 380185.2023.02481.SADM

Depois de tomado ciência em 17/08/2023 (A.R. BR794383570BR) da publicação no D.O.E. no dia 11/08/2023, sobre aplicação da sanção, e não interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e tendo sido resguardados o contraditório e a ampla defesa, FICA NOTIFICADA a empresa SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.901.975/0001-07, situada na Rua Fontoura Xavier nº 586, Itaquera - São Paulo - SP CEP: 08295-300, para no prazo de 30 (tinta) dias, a partir da notificação pessoal, apresentar neste Departamento de Administração o comprovante original da guia de recolhimento da multa no valor total de R\$ 119,28, conforme cálculo descrito abaixo:

Multa no valor de R\$ 119,28, em decorrência do ATRASO na entrega dos objetos das Notas de Empenho 2023NE00518 (09 dias), 2023NE00519 (09 dias) e 2023NE00520 (21 dias), calculada conforme o inciso II do artigo 5º da Resolução SAP-6, de 10/01/2007.

O valor deverá ser recolhido através de DARE sob código 890-4 - Outras Receitas Não Discriminadas - no Banco do Brasil S.A. (agente financeiro do Tesouro do Estado), com o número do Cadastro Nacional da Pessoa jurídica (CNPJ), da empresa notificada, alertando que a Secretaria da Administração Penitenciária não envia guia DARE para o recolhimento.

FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO

FINANCEIRA

Departamento de Despesa de Pessoal do Estado - DDPE

Centro Regional de Despesa de Pessoal - CRDPe-Ribeirão Preto

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO

CENTRO REGIONAL DE DESPESA DE PESSOAL-CRDPe-RIBEIRÃO PRETO

NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO o abaixo discriminado para, no prazo de 15 (quinze) dias, contatar o CRDPe-5, situada na avenida Presidente Kennedy, nº 1.550, Bairro Ribeirânia, Ribeirão Preto, por

meio do e-mail crdpe5@fazenda.sp.gov.br, telefone (16) 3965-9309, visando à devolução de número aos cofres públicos do Estado. Informações adicionais estão resguardadas e disponíveis ao interessado no citado CRDPe-5, assim como fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório. A falta de manifestação poderá implicar a inscrição no CADIN ESTADUAL e envio do processo à Área do Contencioso Geral da Procuradoria Geral do Estado para ajuntamento de ação de conhecimento.

THAMARA DAVID RAIÁ, RG 34.199.583-6

CPF 319.869.628-30, correspondente ao período de 01/06/2022 a 30/06/2022

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE OFICIAL ADMINISTRATIVO

A Coordenadora de Gestão